



## **Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325  
e-mail: [simpa@simpa.org.br](mailto:simpa@simpa.org.br) - site: [www.simpa.org.br](http://www.simpa.org.br)

### **REGIMENTO DO VI CONGRESSO DO SIMPA Dispõe sobre o regulamento do processo pré-congressual**

#### **Reorganizar a Classe Trabalhadora para Lutar e Avançar**

## **CAPÍTULO I**

### **DO CREDENCIAMENTO**

O credenciamento será realizado na sexta-feira, dia 26 de abril, a partir das 17h até o final da plenária deste mesmo dia, e, no sábado, dia 27 de abril, das 8h30 às 10h.

### **DA ABERTURA**

A abertura ocorre na sexta-feira, dia 26 de abril, às 19h, no salão do Simpa, com a fala de abertura e a votação do regimento. Durante a leitura e votação do regimento, serão referendados os membros indicados para a comissão de sistematização.

### **DA MESA DOS TRABALHOS**

A mesa de coordenação dos trabalhos do VI Congresso será composta pela diretoria do Simpa.

### **DA APRESENTAÇÃO DAS TESES**

Às 20h de sexta-feira, terá início a apresentação das teses inscritas. Cada tese terá de 5 a 10 minutos para apresentação. A ordem de apresentação se dará por sorteio. Após a apresentação das teses, serão abertas até dez inscrições para o plenário se manifestar.

### **DAS RESOLUÇÕES**

As resoluções serão discutidas e apresentadas em grupos, sábado pela manhã. Serão aceitas somente resoluções apresentadas por escrito durante a discussão nos grupos. As resoluções serão agrupadas por temas (conjuntura, plano de lutas etc.) a serem decididos em cada grupo.

### **DOS GRUPOS**

Os grupos serão formados no sábado, pela manhã, e discutirão o conteúdo das teses e das resoluções elaboradas. Cada grupo elegerá 01 coordenador e 01 secretário. Este último deverá organizar as resoluções e estas deverão ser entregues à Comissão de Sistematização.

### **DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**

A comissão de sistematização será indicada durante a votação do Regimento. Após esta votação, os indicados terão seus nomes referendados pelos presentes. A comissão deverá receber as resoluções tiradas nos grupos, por escrito, logo após o encerramento do trabalho dos mesmos e deverá sistematizá-las para apresentação na plenária da tarde.



## **Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325  
e-mail: [simpa@simpa.org.br](mailto:simpa@simpa.org.br) - site: [www.simpa.org.br](http://www.simpa.org.br)

### **DA VOTAÇÃO DAS RESOLUÇÕES**

Na plenária da tarde, as resoluções serão apresentadas e votadas. As resoluções consensuais serão votadas por aclamação. Aquelas que forem antagônicas deverão ter defesa a favor e contra. Logo após, também serão submetidas à votação. No caso de resoluções similares poderá haver composição entre os componentes.

## **CAPITULO II**

### **Da Apresentação das Teses**

**Art. 1º** - As teses deverão ser apresentadas no período das 13h30min do dia 04/02/2019 até às 19h30 do dia 15/04/2019\*, na sede deste Sindicato.

**Parágrafo 1º** – As teses deverão ser entregues através de CD ou *pendrive*, contendo no máximo 08 páginas A4, com margens de 1,5cm, todo o texto em letra Arial, tamanho 12.

**Parágrafo 2º** – A ordem de publicação no caderno de teses será definida através de sorteio, no dia 15/04/2019\* às 20h, na sede do Sindicato.

## **CAPÍTULO III**

### **Das Assembleias dos Núcleos**

**Art. 2º** - As Assembleias de Núcleos deverão ocorrer no período de 05/04/2019\* a 23/04/2019\*.

**Parágrafo 1º** - De acordo com as especificidades de cada núcleo, estas assembleias poderão ocorrer em até 04 locais diferentes, conforme definição de cada núcleo.

**Parágrafo 2º** - Todas as assembleias deverão ser informadas à secretaria do SIMPA com 08 dias de antecedência, para garantir ampla divulgação, e participação de todos interessados.

## **CAPÍTULO IV**

### **Dos Delegados**

**Art. 3º** - Todos os associados do Sindicato são considerados delegados natos, desde que estejam credenciados no Congresso.

**Parágrafo 1º** - O credenciamento terá início às 17h30min do dia 26/04/2019\* e será realizado até às 10h do dia 27/04/2019\*.

**Parágrafo 2º** - A associação ao Sindicato será aceita até o final do credenciamento.



## **Sindicato dos Municípios de Porto Alegre**

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325  
e-mail: simpa@simpa.org.br - site: www.simpa.org.br

### **CAPÍTULO V** **Dos observadores**

**Art. 5º** - Poderão ser observadores os municipais associados que estiverem no Congresso de acordo com o Regimento do mesmo, aprovado no dia 26/04/2019\*.

### **CAPÍTULO VI** **Das Disposições Gerais e Transitórias**

**Art. 6º** - Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora do Congresso, eleita na reunião do Cores de 11 de dezembro de 2018, no prazo de até 48h.

Porto Alegre, 11 de março de 2019\*.

#### **Comissão Organizadora do Congresso**

Alexandre Dias – Cores Dmae  
Carmen Padilha – Cores Aposentados  
Cindi Sandri – Cores Educação  
Fabiana Sanguiné – Cores Saúde  
Fernanda Tomé – Cores Fasc  
Jonas Tarcísio Reis – Direção Geral do Simpa  
Luciana Vivian - Cores Educação  
Mário Fernando – Cores Aposentados  
Rita Buttes – Diretora Adjunta de Saúde do Trabalhador Simpa  
Roselia Siviero – Diretora Adjunta de Formação Simpa  
Silvia Moura – Cores Aposentados

**\* DATAS ALTERADAS CONFORME DELIBERAÇÃO NAS REUNIÕES DO CORES REALIZADAS NOS DIAS 07/03/2019 E 04/04/19**